



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

DECRETO Nº 1555/2017,

de, 01 de fevereiro de 2017.

“Concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Ieda Moreira da Silva Kreling, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás**, Sr. Martinho Mendes da Silva, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 14.473/2016, considerando o que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 741/2005 de 29 de novembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, à servidora **Ieda Moreira da Silva Kreling**, ocupante do cargo de Professor N-II, com carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

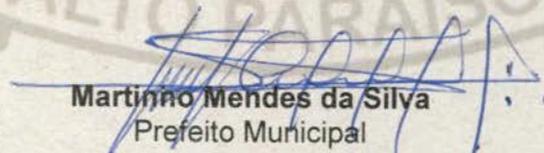
Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 52.108,42 (cinquenta e dois mil, cento e oito reais e quarenta e dois centavos)**, incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento básico: R\$ 3.119,33 (três mil e cento e dezenove reais e trinta e três centavos)**, **Anuênio: R\$ 779,83 (setecentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos)** e **Adicional de Titularidade 3,5%: R\$ 109,18 (cento e nove reais e dezoito centavos)**: totalizando o valor de **R\$ 4.008,34 (quatro mil e oito reais e trinta e quatro centavos)** mensais.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados nos mesmos moldes dos reajustes dados aos servidores em atividade, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás,
ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.


Martinho Mendes da Silva
Prefeito Municipal

Registrado a fls. do
livro próprio.
Afixado no Placard
de Publicidade.
Data supra.